



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 50, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 (Regimento Interno do MPF) e pela Portaria PGR nº 75, de 7 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o artigo 2º à Portaria PR/MA nº 45, de 6 de junho de 2014 (publicada no Diário Eletrônico do MPF nº 107, de 11 de junho de 2014), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

Art. 2º. Em caso de classificação da Seleção Brasileira para as etapas seguintes da competição, o expediente da Procuradoria da República no Maranhão e das Procuradorias da República nos Municípios de Bacabal, Caxias e Imperatriz, no horário dos jogos da Seleção Brasileira, será das 8 (oito) às 12h30 (doze horas e trinta minutos)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação, devendo ser afixada nos quadros de aviso e divulgada na rede interna de comunicação.

Cientifique-se. Publique-se.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto
Procuradoria da República no Maranhão

MPF

Ministério Público Federal